



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.822/17

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 1038/16, de 2 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício 2017, crédito suplementar no valor de **R\$ 239.390,69** (duzentos e trinta e nove mil trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00 00.01.0000 (005).....R\$ 1.968,26

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (014).....R\$ 208.609,66

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 04.334.006 1001 3.3.90.30.00 00.01.0000 (020).....R\$ 2.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.122.010 2018 3.3.90.39.00 00.01.0001 (075).....R\$ 6.713,57

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.30.00 00.01.0001 (103).....R\$ 12.700,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0000 (116).....R\$1.646,26

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2030 3.3.90.39.00 00.01.0000 (007).....R\$ 1.790,37

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.023 2039 3.3.90.39.00 00.01.0080 (005).....R\$ 3.162,57

TOTAL.....R\$ 239.390,69

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Para cobertura do credito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.36.00 00.01.0000 (003).....R\$1.968,26

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.50.41.00 00.01.0000 (009).....R\$ 13.440,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.50.43.00 00.01.0000 (010).....R\$ 100.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 04.334.006 1001 3.3.90.39.00 00.01.0000 (022).....R\$ 2.800,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 20.606.006 2009 3.3.90.30.00 00.01.0000 (025).....R\$ 53.169,66

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.006 2076 3.3.90.39.00 00.01.0000 (039).....R\$ 42.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.122.010 2018 3.3.90.36.00 00.01.0001 (074).....R\$ 6.713,57

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.30.00 00.01.0001 (089).....R\$ 12.700,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.14.00 00.01.0000 (115).....R\$ 1.646,26

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.002 2030 3.3.90.30.00 00.01.0000 (005).....R\$ 1.790,37

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.023 2039 4.4.90.52.00 00.01.0080 (007).....R\$ 3.162,57

TOTAL.....R\$ 239.390,69

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE
DOIS MIL E DEZESSETE.**


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26